



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 060/2025

Pradópolis, 22 de setembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 037/2025.

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes no Projeto de Lei que segue:

1 – Projeto de Lei nº 037/2025 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Este projeto foi apresentado a Câmara e lido em expediente de sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

AGUINALDO TRINDADE MARQUES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RECEBIDO EM:

22/09/25



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br